

IND 9956 /2013

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere à Administração do Cruzeiro junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na passarela da EPIA, que liga o Cruzeiro Novo ao SIA, na Região Administrativa do Cruzeiro- RA XI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração do Cruzeiro junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na passarela da EPIA, que liga o Cruzeiro Novo ao SIA, na Região Administrativa do Cruzeiro- RA XI.

### JUSTIFICAÇÃO

A falta de iluminação é uma reivindicação dos pedestres que tem encontrado dificuldades na passagem pelo local, criando assim receio e insegurança.

Assim, solicito ao Administrador do Cruzeiro, junto à CEB que envie esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

  
**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital- PRB/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9956/2013  
Folha Nº 01 - 01




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 13/03/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 9956/2013  
Folha N° 02 - 02